



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2254 de 15 de janeiro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### Comissão Permanente de Sindicâncias.

Proc. 8189/15

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2254 de 15/01/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CÉSAR S. GOULART - ME  
Processo: 7216/2015 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios  
Valor: R\$ 16.617,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RIO OFFICE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
Processo: 7541/2015 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de armário de aço  
Valor: R\$ 687,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SALUSMED LTDA - ME  
Processo: 7920/2015 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Realização de ultrassonografias  
Valor: R\$ 85.680,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCÃO LTDA  
Processo: 45/2016 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de combustível  
Valor: R\$ 78.966,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA - EPP  
Processo: 46/2016 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de combustível  
Valor: R\$ 18.300,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA  
Processo: 47/2016 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de combustível  
Valor: R\$ 11.560,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias que a este Mandado de Citação subscreve vem, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto dos servidores do Município de Paty do Alferes, proceder à CITAÇÃO do servidor MARCOS PAULO BRITO FERNANDES, Motorista, e/ou a seu Procurador constituído, da instauração de Sindicância, nos autos do processo administrativo nº 8189/2015 – P.M.P.A , facultando ao citando a apresentação de defesa escrita no prazo de 10(dez) dias a contar da data de citação, por si mesma ou por Procurador. Acompanha a via do citando cópia da inicial do processo. Publique-se.

O presente mandado é expedido em 02 vias de igual teor e forma.

Paty do Alferes, 15 de janeiro de 2016.

Carlos Gustavo Pereira Braga

Presidente CPS

Advogado – OAB/RJ 109.841

Câmara Municipal de Paty do Alferes

#### PORTARIA Nº 001 / 2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, **LEONARDO RODRIGUES DA COSTA**, Matrícula nº 216/02, do cargo de Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2016.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
Presidente

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD O ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 002 / 2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **ISRAEL MARCOS DA SILVA REIS**, Matrícula nº 217/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL III**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2016.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 009/2016 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

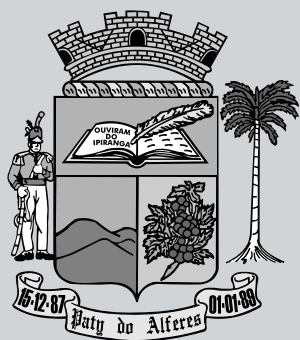
**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JANILSA APARECIDA CONSTÂNCIO DA SILVA BARROS**, do Cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, pertencente ao quadro suplementar. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE – PPI - ECD**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de dezembro do ano de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2016.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**  
de 18 de abril de 1995.

**Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso**  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 010/2016 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao servidor constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
1024/01	PEDRO LUIZ DA CARUZ PEREIRA	12/2015

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 012/2016 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
097/01	MARIA DO CARMO CURITIBA DE C. FURTADO	12/2015

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 011/2016 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
240/01	SIRLENE DE SOUZA MARQUES	12/2015

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

